JORNAL



PORTE PAGO'
Autorização
Nº 183
AGENCIA CENTRAL
ECT-DR/PE

ANO VIII - Nº 11 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - RECIFE - PE - NOVEMBRO/79

Seabra destaca nível do



Exigimos Independência do Judiciário

Exigir integral respeito às liberdades públicas e contribuir no sentido de tornar realmente independente o Poder Judiciário — são alguns dos princípios defendidos pelos advogados pernambucanos, conforme a "Declaração de Garanhuns", documento elaborado ao final do 99 Encontro de Advogados de Percontro de

nambuco, realizado de 14 a 17 deste mês, naquela cidade. Após três dias de intensivos debates sobre as dez teses apresentadas, acerca dos mais diversos aspectos do Direito, inclusive uma mesa-redonda sobre a nova lei das S/A, com a participação dos mais renomados juristas e profissionais da advocacia, os congressistas tiveram a satisfação de receber e ouvir a palavra inteligente e corajosa do presidente do Conselho Federal, jurista Seabra Fagundes, que veio a Pernambuco para participar da cerimônia de encerramento do referido certame.

A carta
Os advogados pernambuca-

nos, reunidos no IX Encontro de Garanhuns, ao encerrar os seus trabalhos, com a presença do Presidente do Conselho Federal da O.A.B., reafirmam o solene compromisso de prosseguir a luta pela total restauração do Estado de Direito em nosso país, expresso nas memoráveis cartas de Curitiba, Florianópolis e Belém.

Manifestam, ao mesmo tempo, a sua disposição de, unidos ao trabalho de seus orgãos representativos, exigir integral respeito às liberdades públicas e contribuir com sua ação no sentido de tornar realmente independente o Poder Judiciário, em atual situa-

ção de penúria material e carente de melhor atenção do Poder Executivo, com vistas a dotá-lo do apoio financeiro indispensável a que cumpra, com celeridade e eficiência, as altas finalidades que lhe reserva a Constituição.

Externam, finalmente, a mais formal e decidida repulsa à tentativa de instituição da prisão cautelar, dispositivo afrontoso às prerrogativas do Poder Judiciário e incompatível com o respeito devido aos direitos individuais em qualquer sociedade organizada em bases efetivamente democráticas.

Garanhuns, 17 de novembro de 1979.

Anuidade uniforme

É provável que venha a ser adotada pelas seccionais dos Estados do Nordeste a recomendação aprovada no último encontro de presidentes a uniformização do valor da anuidade. Os critérios de estirpação da anuidade são diversos e, por isso, há enormes disparidades de um valor para outro, de modo que a maioria das seccionais enfrenta dificuldades para cumprir seus programas de atuação, em grau maior ou menor, conforme as circunstâncias e peculiaridades de cada área.

Em todos os casos, sabe-se, os valores estabelecidos para a anuidade a fonte de renda substancial da OAB - não possibilitam uma arrecadação de recursos suficientes para desenvolver um programa de trabalho à altura das aspirações da corporação e recomendável à própria natureza da instituição, embora o esforço nesse sentido seja evidente.

No caso da nossa seccional, o empenho para desenvolver um trabalho vigoroso e permanente - com bons resultados, é preciso reconhecer — na defesa dos objetivos do advogado e dos relevantes princípios norteadores da instituição, tem sido uma constante do Conselho Seccional. As limitações orçamentárias existem, é verdade, mas o nosso ritmo de atuação se mantém, felizmente, em nível satisfatório para as condições materiais disponíveis.

A anuidade da OAB-PE neste exercício é insuficiente para a cobertura de tantos e tão pesados encargos da seccional e agora seriamente agravados pela espiral

Sem a pretensão de apresentar uma prestação de contas - até porque não é a oportunidade nem o veículo adequados devemos mencionar atividades indispensáveis e encargos obrigatórios que compro-

metem grande parte dos recursos orçamentários da nossa secccional: movimentação da máquina administrativa, hoje com 15 funcionários, assim mesmo já insuficientes para vencer a multiplicidade de atribuições e tarefas, que se têm ampliado por força do próprio desenvolvimento da atuação da OAB; aquisição de livros, revistas e outras publicações para manter atualizada a nossa biblioteca; subvenções para manutenção das subseções de Caruaru e Garanhuns; cota anual para o Conselho Federal - neste exercício foi de Cr\$ 400 mil; publicações semanais na imprensa de material informativo; edição mensal do Jornal OAB; circulação anual da Revista da Ordem. Tudo isto sem falar nas despesas com a realização do Encontro de Advogados de Pernambuco, realizado anualmente; na recepção (hospedagem) a conferencistas confidados; manutenção de auditório, material de expediente e outras despesas menores.

Este ano a seccional também concretizou a aquisição de um elevador (desembolso em torno de Cr\$ 1 milhão) e adotou de sede própria a subseção de Garanhuns.

Para o próximo exercício há a possibilidade - a idéia está sendo debatida a nível de Conselho Federal - de implantação de um sistema de telex interligando todas as seccionais do país. A inovação, da maior valia para tornar mais eficientes as comunicações entre as seccionais e o Conselho Federal, e para atender aos colegas advogados na busca de informações sobre feitos em julgamento nos Tribunais superiores ou no acompanhamento de precatórias. Mais um serviço de inestimável valor, portanto, à disposição dos advogados que vai exigir também uma ponderável parcela de recursos.

As teses do IX Encontro

O IX Encontro de Advogados de Pernambueo foi um dos que mais éxito alcançou, não apenas pela relevância dos assuntos focalizados nas 10 teses estudadas, debatidas e aprovadas - algumas em seu interiro teor, outras enxertadas com emendas ou complementadas por substitutivos -, como pela organização e pelo incomum interesse dos participantes no debate dos temas.

"Natureza real da locação", tese de Everaldo de Hollanda Valente, foi aprovada com a rejeição de quatro de suas conclusões.

'Da proteção jurídica ao patrimônio nacional", de Jerson Maciel Neto, aprovada por unanimidade, teve como conclusão básica a de que o patrimônio nacional de artes plásticas, por seu valor cultural, deve ser juridicamente protegido.

'Aspectos da criminalidade feminina'', de Roque de Brito Alves, aprovada à unanimidade, apresenta como conclusão central a de que "a delinguência da mulher exige pesquisas e consideracões próprias, numa atividade delituosa peculiar, igual ao que sucede com as investigações e estudos sobre o crime profissional ou o organizado".

A tese de Mozyr Sampaio, que propõe a extincão da "Identidade física do juiz" foi aprovada por maioria de votos.

Benefício gestante para a segurada autônoma", de Geraldo Azoubel, foi aprovada unanimente com a alteração da redação de suas conclu-

O trabalho "As virtudes e os defeitos da nova

lei do inquillnato", de Adige Maranhão, teve aprovada apenas a primeira de suas seis conclusões: a que condena o dispositivo da lei manda que sejam calculados os honorários de advogado sobre o valor da dívida.

Carlos Alberto Chaves apresentou a tese "Da proteção das marcas registradas pela ação cominatória". Foi aprovada à unanimidade, com uma conclusão aditiva do debatedor, aceita pelo tesista, propondo que se recomende ao Congresso Nacional que confira ao titular do direito de propriedade de marcas e patentes proteção especial no sentido de proporcionar efetiva defesa dos

A tese "Aplicação do lucro na conclusão do projeto de implantação da empresa" de Paulo Bandeira da Cruz, foi aprovada por maioria de votos. Das nove conclusões apenas uma foi emenda-

"Competência da Justica Federal para conhecer e julgar ações de desapropriação propostas por sociedades de economia mista concessionárias do Serviço Público Federal de energia elétrica", de Luiz Carlos Álvares de Andrade, foi aprovada por maioria de votos.

Finalmente a tese "Da sucumbência nas ações de consignação em pagamento de aluguéis face ao art. 899 do Código de Processo Civil", de José Scavuzzi dos Santos, foi aprovada com a rejeição de apenas uma de suas conclusões e alterações de três outras.

Presidentes da OAB têm comenda

O ex-presidente Octávio Lobo e o presidente Dorany Sampaio, da OAB-PE, foram homenageados pela Faculdade de Direito de Caruaru durante as comemorações do vigésimo aniversário daquela instituição de ensino jurídico.

Os agraciados receberam a Medalha do Mérito comemorativo dos vinte anos de funcionamento do curso jurídico de Caruaru em solenidade presidida pelo professor Luiz Pinto Ferreira, diretor da Faculdade.

JORNAL OAB

Órgão oficial da Ordem dos Advogados do

ANO VIII - Nº 11 - NOVEMBRO/79

Conselho

Dorany de Sá Barreto Sampaio Presidente Everaldo da Cunha Luna Vice-Presidente Hélio Mariano da Silva 19 Secretário José Paulo Cavalcanti Filho 29 Secretário Manoel Alonso J. Emerenciano Tasourairo Albino Queiroz de Oliveira Júnior Antonio de Brito Alves Aurélio Agostinho da Boa Viagem Carlos Eduardo C. da Costa Pereira Egídio Ferreira Lima Geraldo Oliveira Santos Neves Isaac Pereira da Silva João Alfredo B. Vieira de Melo João Pinheiro Lins Jonas Ångelo Ferreira Lima Jório Valença Cavalcanti Marinalva Reis Gomes Silva Nilton Wanderley de Siqueira Oswaldo C. da Costa Lima Filho Rodolfo Albuquerque de Araújo Romualdo Marques Costa Rorinildo Rocha Leão Sílvio Neves Baptista Urbano Vitalino Melo Filho

Membros natos

José Cavalcanti Neves Carlos Martins Moreira Joaquim Correia de Carvalho Júnior Moacir César Baracho Octávio de Oliveira Lobo

Editores

Manoel Neto Teixeira Olbiano Silveira

Programação visual

Josias Florêncio (Quarentinha)

Fotografias

Sidney Passarinho

Arte-final

Isnaldo Nogueira Xavier

Composto pela COMUNICARTE LTDA. Praça da Independência, 29 - conj. 803/4

- Fone: 231.1670

Inaugurada sub-secção

Ao inaugurar a Sub-Seção da OAB-PE em Garanhuns, como parte da programação do 9º. Encontro de Advogados de Pernambuco, Dorany Sampaio revelou a preocupação e empenho do Conselho Seccional, do qual é presidente, no sentido de tornar realidade a instalação de novas Sub-Secções noutras cidades do interior do Estado, devendo a próxima beneficiar a cidade de Petrolina. Entendimentos nesse sentido já foram mantidos.

Dorany Sampaio destacou a capacidade de liderança e administrativa do jovem Antonio Manuel Cardoso, presidente da Sub-Seccional de Garanhuns, o qual muito contribuiu para o dimensionamento da Seccional de Pernambuco para aquela cidade. Há perfeita sintonia administrativa e quanto ao posicionamento da OAB na defesa dos postulados político-institucionais do país — entre o Conselho estadual e a sua nova Sub-Secção.

Ao evidenciar este aspecto, Dorany fez questão de frisar que a luta pelo restabelecimento do Estado de Direito no país, não é luta isolada, de ninguém, e sim de todo o povo brasileiro através dos seus mais legítimos condutos — dentre os quais a OAB.

A descentralização administrativa da OAB-PE vem atender aos anseios dos advogados que militam nos fóruns do interior do Estado. Primeira cidade beneficiada com essa medida foi Caruaru; agora chegou a vez de Garanhuns e, a próxima



Sub-Seccional deverá ser instalada em Petrolina, havendo planos para beneficiar outras cidades pólos do interior de Pernambuco.

O advogado Antonio Manoel Cardoso fez sucinta explanação acerca dos objetivos da Sub-Seccional de Garanhuns, destacando o apoio do Conselho Seccional, desde os instantes iniciais, que culminaram com a compra do imóvel, até a solenidade de inauguração. Hoje os advogados que atuam no Agreste Meridional contam com a sua nova casa, sem maiores distâncias. Somente em Garanhuns já existem 26 advogados exercendo a profissão.

Presentes à inauguração da Sub-Secção de Garanhuns, além do presidente Dorany Sampaio, conselheiros da OAB-PE, advogados que estavam participando do 9º Encontro, o deputado federal Fernando Coelho e convidados especiais. Dia seguinte à inauguração, a nova sede recebeu a visita histórica do presidente do Conselho Federal da OAB, jurista Seabra Fagundes.

Aplauso à conduta firme do conselho

Os advogados e estagiários presentes ao 9º Encontro de Advogados de Pernambuco, realizado entre 14 e 17 de novembro de 1979, em Garanhuns, aprovam, unanimimente, um voto de louvor à conduta firme e imparcial do Conselho Seccional da OAB de Pernambuco, correta e corajosamente presidido pelo ilustre colega Dorany de Sá Barreto Sampaio, no transcursor do 1º ano de sua gestão, face aos posicionamentos assumidos.

19 — pela revogação do Ato Institucional nº 5 e outras leis de exceção, remanescentes do período ditatorial;

29 – pela anistia ampla, geral e irrestrita;

39 — pelo aprimoramento da reforma do Judiciário e de outros institutos jurídicos; e, notadamente.

49 — pela dimensão dada às suas próprias finalidades sintetizadas na inquestionável situação de guardiã dos direitos individuais e sociais.

É por essa atuação, concretizando em Pernambuco o ideário preservado pelo Conselho Federal da OAB, hoje firmemente conduzido por seu presidente, Eduardo Seabra Fagundes, que a Ordem soube merecer e presentemente manter o reconhecimento da comunidade nacional".

Trabalho garantiu êxito

A organização do 9º Encontro foi destacada por todos os participantes, inclusive pelo presidente do Conselho Federal, Seabra Fagundes, que ficou impressionado com o nível e o interesse com que se debatiam as teses envolvendo os diversos aspectos do Direito.

O coordenador geral, Dr. Jório Valença, a quem foram dirigidas moções de aplausos, ao final do Encontro, foi uma presença constante, ele que, há alguns meses atrás já vinha dando o melhor de si com vistas ao êxito da promoção anual da OAB-PE. Contou nesse mister com a colaboração efetiva dos colegas Paulo Marcelo Raposo e Antonio Manuel Cardoso de Oliveira.

EQUIPE

E para o sucesso de uma promoção desse nível, somam-se os mínimos detalhes. Cada contribuição é valiosa, por menor que possa parecer. Avulta, aí, o trabalho de toda uma equipe, a equipe de sustentação administrativa, que conta com a dedicação e inteligência de uma Eleonora Maria de A. Lira, Geraldo de Barros e Silva, Gilvan Barbosa, Fernando Maximiano, Nadia Porto, Lúcia Helena e Marlene Bione, entre outros.

MOÇÃO

Os advogados de Pernambuco, reunidos ao final dos trabalhos do 99 Encontro de Advogados, prestam sua homenagem ao bacharel Jório Valença Cavalcanti, coordenador do referido conclave, pela sua eficiente atuação, com pleno êxito.

Castelo Branco e a violência

Advogados e estudantes de Direito participaram do curso sobre
"O problema da violência e da criminalidade", ministrado pelo professor Vitorino Prata Castelo Branco, da Societé Internacionale de
Criminologie de Paris e presidente
da Sociedade Brasileira de Direito
Criminal. Foi uma promoção paralela ao 9º Encontro, organizada pelo juiz Hilton Rodrigues.

O curso desdobrou-se em quatro conferências, de caráter científico, havendo projeção de "slides" sobre casos concretos, além de debates entre os participantes.

Algumas das questões focaliza-

Por que o homem agride e mata? Por que a violência aumenta no mundo? Por que a vida humana já nada vale? Há solução para o problema?

Ao final, o professor Vitorino Prata Castelo Branco, um nome consagrado na criminologia brasileira, foi homenageado pelos participantes do curso.

Accioly Filho

O advogado Adige Maranhão, ao final deste Encontro, sente-se no dever de apresentar um voto de pesar pelo recente desaparecimento do senador Accioly Filho, um dos baluartes, ao lado de Nelson CArneiro, pela implantação do divórcio no Brasil, e que atuou, decisivamente, na ocasião, dirigindo a Comissão de Justiça do Senado Federal".

Dorany afirma que só na democracia o Direito é respeitado



— Somente a partir da restauração plena e definitiva do estado de direito, é que a profissão de advogado poderá atingir clima de prestígio e de respeito no Brasil — afirmou Dorany Sampaio, durante a sessão de encerramento do 9º Encontro de Advogados.

Preocupa-se também o presidente do Conselho Seccional da OAB-PE com o aprimoramento cultural do advogado, como elemento indispensável a uma postulação condígna e eficiente, não apenas dentro de uma visão pessoal mas sobretudo em função dos altos objetivos da prestação jurisdicional, do próprio ordenamento jurídico.

AGRADECIMENTO
Manifestou os agradecimentos dos

advogados pernambucanos ao presidente do Conselho Federal, Seabra Fagundes, pela sua presença e apoio àquela iniciativa anual da OAB—PE. Dorany destacou, na oportunidade, a forma eficiente e corajosa com que Fagundes vem se conduzindo à frente daquela instituição, pugnando sempre pelos princípios que caracterizam a democracia.

Judiciário continua degradado

Encerrando o 9º Encontro, Seabra Fagundes destacou e nível e enredade dos trabalhos, salientando, antre outros pontos, que o Judiciário continua cada vez mais degradado.

Na verdade, sinto imensa honra em assumir a presidência desta sessão, em seus momentos finais, por deferência do presidente Dorany Sampaio, e devo, por princípio, declarar que a honra de participar desse Encontro, me foi concedida numa hora extremamente feliz, porque há muito que deveria ter vindo a Pernambuco, agradecer a solidariedade dos colegas deste Estado, surgida desde o momento inicial da minha candidatura à presidência do Conselho Federal.

Como bem lembrou o presidente Dorany Sampaio, pois foi daqui que partiu o lançamento oficial da minha candidatura e, depois, a solidariedade recebida durante todo esse primeiro ano de gestão, quando encontrei sempre na Secção de Pernambuco uma solidariedade indiscutível e sempre evidente.

Eu é que vos devo agradecer as manifestações de apreço e solidariedade que recebí nesta oportunidade quando tivestes a bondade de incluir na Declaração final deste Encontro uma referência à minha presença e também quando, por iniciativa do advogado Mozir Sampaio, tivestes a bondade de assinalar com uma salva de palmas meu comparecimento a esta solenidade.

Tive a feliz oportunidade de testemunhar, em estando presente a esta última sessão, a seriedade com que discutistes alguns temas da mais alta relevância para a nossa profissão e para o país, como por exemplo a tese sobre Identidade Física do Juiz, quando, por um lado, um advogado com larga experiência no Forum, procurava fazer prevalecer um ponto de vista que julgava extremamente importante à celeridade processual, e, de outro lado, com igual seriedade, outro ilustre advogado defendia a pureza do princípio da oralidade, achando que não se deveria fazer qualquer concessão neste particular, em benefício de uma celeridade que deveria vir por outros meios e modos ao alcance do poder público.

Enquanto ouvia esse debate, enquanto admirava a seriedade com que ele era travado, pensava de como a nossa classe trata superiormente problemas como este, sem encontrar tratamento igualmente superior por parte do Poder Judiciário. Eu

me recordava de alguns casos em que um magistrado, iniciando uma audiência em caso em que eu participava como advogado, não havia se preparado para a realização desse ato processual, de suma importância. Iniciava a inquirição da primeira testemunha com uma pergunta inteiramente disparatada. A ponto de surpreender a própria testemunha que esperava encontrar na majestade da Justiça, uma seriedade compatível com o ato para o qual ela fora colaborar.

E o que me fez sentir um certo constrangimento diante daquela pessoa que não tinha nenhuma ligação com a atividade de todos nós bacharéis, juízes ou advogados. E fiquei pensando: de que importa realmente o princípio da identidade física do juiz diante de um sistema judiciário tão degradado quanto o que atualmente presenciamos?

E só me admiro de que, apesar de tudo, nós advogados do Brasil inteiro ainda tenhamos ánimo suficiente para continuarmos batendo na mesma tecla, pedindo uma reforma do Judiciário compatível com o decoro da Justiça, o que sempre nos tem sido negado.

Cada reforma que se faz, nós a recebemos com verdadeira indignação, porque jamais percebemos que ela tenha sido ditada por objetivos efetivamente nobres e que tenha sido inspirada pela única razão inspiradora de uma reforma do Judiciário, que deve ser o direito do povo a uma prestação jurisdicional célere e boa.

Mas, este é apenas um exemplo, porque tive a felicidade de presenciar os debates dessa última tese, como também uma parte do debate da anterior, marcados pela seriedade das discussões.

Mas a OAB pernambucana tem sido sempre uma defensora fiel dos princípios fundamentais que os advogados brasileiros defendem há muitos e muitos anos, terminando por conquistar uma posição invejável na sociedade brasileira.

Eu diria que a OAB, não apenas agora, mas de há muito tempo, firmou uma tradição de firmeza, a ponto de torna-se uma Secção-padrão da OAB no que concerne aos pontos fundamentais das idéias que defendemos

Quando devo me pronunciar no Rio de Janeiro, sobre questões relevantes para a classe e para o país, encontro sempre no presidente Dorany Sampaio a mais perfeita identidade de pontos de vista, seja falando com ele previamente sobre o assunto, seja sabendo depois da opinião que ele externou. Jamais surpreendí qualquer discrepância de pontos de vista, entre o presidente do Conselho Federal e o presidente do Conselho de Pernambuco. E a razão de ser disto não está propriamente numa afinidade perfeita que existe entre os dois presidentes - e ela existe, realmente. Mas não está apenas nisto. Está em que o presidente Dorany Sampaio consegue manter-se em perfeita sintonia com os sentimentos da classe em Pernambuco.

E, como já disse, esses sentimentos representam a média da classe no país inteiro. E eu, por minha vez, se tenho algum mérito neste período em que já exerci a presidência da OAB, creio que será de ter sabido expressar a opinião de toda classe. A principal dificuldade de um presidente da OAB, seja no plano federal, seja no estadual, é sem dúvida conhecer a média das opiniões dos advogados que ele representa, para poder manter-se em perfeita sintonia com essa média de opiniões e, assim, ao falar, expressar, não o seu pensamento, mas o pensamento de toda a classe.

De sorte que, ao vir a Garanhuns, participar desse Encontro, que assinala, de forma perfeitamente coerente, mais um Encontro de advogados pernambucanos, que já vai marcando em todo o país a importância desse evento. Esse Encontro de Garanhuns tem se tornado conhecido em todo o país pela seriedade dos trabalhos desenvolvidos.

Eu cumpro um dever de gratidão para com todos vós e não realizo sacrifícios nenhum, se não tenho imenso prazer de rever velhos amigos, nordestinos como eu, pois de uma terra próxima, jamais se arreda de nenhum combate, mesmo quando sabe que o resultado pode lhe ser desfavorável.

Com estas palavras, mais de agradecimento e reconhecimento pelo valor do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secção pernambucana, especialmente neste Encontro, que quero declarar encerrada a sessão e o Encontro de Advogados.

Advocacia e Política, uma identidade

xões, visando à harmonia social, maior é a sua identidade com o exercício da política, em que não se pode deixar de estar, com entusiasmo apaixonante e sentimento de responsabilidade, a serviço de uma causa.

Defendendo este ponto de vista o governador Marco Antonio Maciel abriu oficialmente os trabalhos do 99 Encontro de Advogados de Pernambuco, dia 14 deste mês, em Garanhuns (salão de convencão do Hotel Tavares Correia).

MESA

Além do chefe do Executivo estadual, que presidiu a sessão de abertura, compuseram a mesa o presidente do Conselho Seccional da OAB-PE, advogado Dorany Sampaio; o vice-governador Roberto Magalhães; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Geraldo Dantas Campos; secretários de Estado José Tinoco de Albuquerque (Trabalho) e Luis Gonzaga Vasconcelos (Justica); corregedor geral da Justica, desembargador Benildes Ribeiro; representante do prefeito do Recife, advogado José



Henrique Wanderlei Filho; coordenador geral do 9º Encontro, dr. Jório Valença; presidente da Sub-Secção da OAB em Garanhuns, advogado Antonio Manuel Cardoso; prefeito de Garanhuns, sr. Ivo Tinô do Amaral.

Marco Maciel fez um breve histórico sobre os ideais que culminaram com a implantação da República, as primeiras Faculdades de Direito (São Paulo e Olinda-Recife), a chamada Escola do Recife. E sublinhou: "Essa evocação da história constitui uma reafirmação de responsabilidade. É o testemunho de que Pernambuco continua pensando e sentindo em termos nacionais. Ao situar-se na verdade, dentro do país, Pernambuco experimentou um indestrutível sentimento de unidade federativa, sentimento - ressalte-se - que se faz presente em todos os recantos da pátria, desde o alvorecer da nacionalidade".

Falou acerca das grandes mutações da nossa vida institucional, do engajamento do advogado nessa luta, o caráter público da missão do advogado, sua influência na solução dos conflitos entre indivíduos e o poder. Momento em que declarou: "Venho, pois, proclamar a importância da contribuição que Encontros de Advogados como este podem oferecer à sistematização do nosso ordenamento jurídico e ao aperfeiçoamento institucio-

O governador citou vários autores e pensadores, Couture, Max Weber, entre outros -, para enfatizar alguns princípios que caracterizam as ciências política e jurídica.

Designado para falar em nome dos advogados participantes do 99 Encontro, por deliberação do Conselho, o advogado Jorge Neves comentou aspectos da atual estrutura político-institucional do país, o papel do advogado diante desse quadro: "A vigília ininterrupta do advogado, sua resistência pelo Direito, pela legitimidade da ordem jurídica é que fazem da nossa classe um dos pilares mais sólidos da Justiça e da Paz"

Referiu-se ao papel do advogado na luta pela legitimidade da ordem jurídica, considerando a Justiça como atributo de toda sociedade humana organizada e digna, mas em particular como o apanágio maior dos advogados.

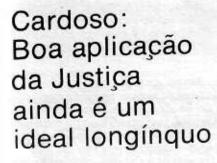
"Advogado tem o dever de defender as instituições

"Exercitar, portanto, a cidadania, a solidariedade cristã, servir à luta legítima por uma justa e consolidada ordem social, definir-se contra o arbítrio, contra o abuso, contra as injustiças, lutar com tenacidade pela paz, pela segurança e pelo bem estar comunitário. Eis o mister do advo-

Ao final da sua oração Jorge Neves citou palavras de Dorany Sampaio, proferidas quando de sua posse à frente do

"É necessário, portanto, reafirmar agora, a minha disposição de me dedicar, com todo o empenho e com absoluta prioridade à causa da reimplantação do Estado de Direito em nosso país. Se esse é um anseio fundamental de todos os brasileiros, é, por força de lei, de sua missão social e das suas tradições, dever impostergável do advogado defender a ordem jurídica e as instituições democráticas".

democráticas"



Ao proferir a oração de abertura do IX Encontro, por deliberação do Conselho Estadual, o presidente da Sub-Secção de Garanhuns, Antonio Manuel Cardoso afirmou que iniciativas dessa ordem visam aprimorar os conhecimentos do direito e, ao mesmo tempo, contribuir para o melhor desempenho de suas atividades profissionais e estabelecer posturas quanto a problemas político-institucionais do país.

Destacou o desempenho da OAB na



luta pelo aprimoramento das instituições político-institucional, salientando: "Nesse sentido o Conselho Federal e as Secções Estaduais têm, reiteradamente, nas sucessivas reuniões e através de suas Cartas, como a de Florianópolis ou a de Garanhuns, fixado o posicionamento dos advogados brasileiros diante da problemática nacional, caracterizando-o como de firme e intransigente luta em defesa dos postulados democráticos, da liberdade e dos direitos sociais. Assim, a luta pela Constituinte que legitima o Poder, e pelo perdão nacional através da anistia ampla, geral e irres-

Cardoso fez alusões a aspectos do nosso modelo econômico, a propalada "economia de guerra", a nossa dívida externa, para logo em seguida afirmar: "A boa aplicação das leis e a rápida administração da Justiça e nos deparam como um ideal longínquo a ser alcançado. A impunidade de delingüentes oficiais e privados e a prática da Justiça pelas próprias mãos são sinais dos nossos tempos conturbados, consequências inevitáveis da descrença do homem comum nas nossas instituições jurídicas.

Por tais razőes - observou - ressalta incomensurável o dever do advogado de pugnar por uma ordem justa, pela modificação das instituições vigentes, pela eliminação do arbítrio e a tutela, ainda que os seus métodos de violência pela força sejam substituídos, em parte, pela violência das manobras políticas".

CAMPEÃO

VICE





Otovio

Enio



No tabuleiro verde precisou de recurso extraordinário

Muitos foram os concorrentes ao torneio de sinuca. Modalidade que, pelas suas características, tem conseguido atrair apenas o sexo masculino. Que as representantes do belo sexo fiquem sabendo que sinuca é recomendado pelos psicólogos como um ótimo relaxante psico-emocional. Além de ser um jogo que exige grande habilidade manual, é também um exercício matemático.

Sagraram-se campeão e vice do torneio de sinuca os companheiros Octávio Lobo e Enio Azevedo Queiroz, respectivamente.

Nos intervalos, sinuca, bingo e futebol de campo

Dentro do princípio de que esporte é cultura, e não apenas lazer, o programa do 99 Encontro de Advogados incluiu uma série de jogos — torneios de sinuca, futebol de campo e um bingo —, os quais constituíram um relaxante aos participantes, intervalos necessários para quantos se dedicaram, com o maior interesse à apre-

sentação e discussão das teses.
E nesse aspecto contaram com as vantagens propiciadas pelo sanatório Tavares Correia, que dispõe de amplo e moderno parque de recreio, com campos de minifutebol, piscina, quadras de futebol de salão, ping-pong, sinucas, handebol, etc.



Ao bingo, coordenado pelos companheiros Geraldo Neves, Manuel Alonso Emerenciano e Eleonora Maria de A. Lira, houve grande afluência, não só pelos brindes oferecidos, mas sobretudo pela característica dessa modalidade, acessível a todos.

Craques do Recife trouxeram o «caneco»



Houve também um quadrangular de futebol de campo, reunindo duas equipes do Recife, uma de Garanhuns e outra de Caruaru. O primeiro jogo foi disputado entre os atletas da capital, cujo vencedor ficou aguardando o vencedor do jogo entre Garanhuns e Caruaru, para, então, disputarem a finalíssima.

Tendo derrotado Caruaru, a equipe de Garanhuns enfrentou a equipe do Recife, que conquistou um bonito troféu oferecido pela OAB—PE. A equipe campeã do quadrangular formou com José Neves Filho, Manuel Alonso Emerenciano, João Azevedo, Fernando Maximiano de Oliveira, Sérgio Coutinho de Oliveira, Vadson Maciel, Luciano Caldas Bivar, Paulo Marcelo Raposo, Francisco Rodrigues Santos, Carlos Eduardo Vasconcelos e Eduardo Monteiro.



Atos privativos e salário mínimo vitória da classe

Três projetos da maior importância para os advogados militantes, de autoria do deputado e conselheiro da Seccional de Pernambuco, Fernando Coelho, já foram aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho e Legislação Social do Congresso Nacional. O projeto-de-lei nº 339 dispõe sobre atos privativos de advogados; o de nº 408, sobre o salário mínimo profissional dos advogados; e o de nº 474 altera a redação do art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto no 399 estabelece, no seu art. 19: Além de outros atos previstos em lei, compete privativamente aos advogados:

- a) redigir quaisquer contratos sujeitos a registro públicos;
- b) promover a defesa e interpor recurso em processo administrativo fiscal;
- c) promover a defesa e interpor recursos em processo administrativo disciplinar, do qual possa resultar para o servidor público, inclusive autárquico, federal, estadual e municipal, penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria e de disponibilidade;
- d) interpor e acompanhar recurso perante os órgãos administrativos colegiados da União, do Distrito Federal, dos Estados, Território e Municípios, inclusive autarquias e empresas públicas;
- e) representar as partes nos processos contenciosos ajuizados perante a Justiça do Trabalho;

Art. 29 — Para efeito de registro, o contrato será visado pelo advogado que o redigiu, o qual indicará expressamente o número de sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único: será nulo o registro de contrato que não atenda ao disposto nesta Lei.

Art. 39 — Não serão conhecidas pela autoridade administrativa competente para o julgamento do processo administrativo fiscal ou disciplinar, devendo ser desentranhadas dos autos, as petições que não atendem ao disposto nesta lei.

Parágrafo único: aplica-se o disposto neste artigo aos recursos perante quaisquer órgãos administrativos colegiados da União, do Distrito Federal, dos Estados, Territórios e Municípios inclusive autarquias e empresas públicas.

Art. 49 — O disposto nesta lei não se aplica na hipótese de inexistência de advogado na comarca em que deve ser praticado o ato ou de recursos ou de impedimento dos que houver.

O projeto nº 408 confirma, no seu art. 19: O salário mínimo dos advogados é o fixado nesta lei.

Art. 29: O salário mínimo fixado nesta lei é a remuneração mínima obrigatória devida aos advogados, por serviços prestados em decorrência de relação de emprego.

Art. 39: O salário mínimo profissional dos advogados é fixado em quantia igual a 10 (dez) vezes o valor do maior salário mínimo comum vigente no país, por uma jornada de trabalho não excedente de 4 (quatro) horas diárias.

Parágrafo único. Integra a jornada de trabalho o tempo em que o advogado estiver fora do local do emprego, a serviço do empregador.

Art. 49: A aplicação do disposto nesta lei não poderá dar causa a qualquer redução salarial.

O projeto nº 474 propõe, no seu art. 1º: O art. 791 da CLT passa a ter a seguinte redação:

"Art. 791. A parte será representada em juizo por advogado legalmente habilitado. Ser-lhe-á lícito, no entanto, postular em causa propria, quando tiver habilitação legal ou, não a tendo, no caso de falta de advogado no lugar ou recusa ou impedimento dos que houver.

Parágrafo único: a indicação do advogado, quando não for apresentado o instrumento do mandato, constará de termo lavrado nos autos".

OAB firme contra a prisão cautelar

"A legalização da prisão cautelar — ou prisão correcional — implicaria na entronização do arbítrio e significaria a implantação do caos na administrada Justiça", afirmou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, jurista Eduardo Seabra Fagundes à sua chegada em Garanhuns para presidir a solenidade de encerramento do IX Encontro de Advogados de Pernambuco.

Ele revelou que o Conselho Federal vai se reunir ao final deste mês para discutir e estabelecer a posição oficial dos advogados de todo o país frente à idéia de institucionalização da prisão cautelar e, certamente, emitirá pronunciamento condenando a medida porque ela contraria todos os princípios que a classe vem defendendo em favor da garantia das liberdades individuais.

Mesmo que a polícia fosse confiável e a sua atuação merecesse qualquer crédito da sociedade, já seria perigoso a outorga de tamanho poderes. Dotá-la de um instrumento para dar cobertura aos seus atos de força seria até um escárnio, eis que os organismos policíais estão em franca desagregação e em crescente descrédito perante a opinião pública — argumentou.

Fagundes admitiu que a criação do Juizo de Instrução poderia ser uma solução, mas para sua adoção seria indispensável uma reforma radical de todo o aparelhamento judicial para que ele possa cumprir a sua missão.

DETERIORAÇÃO

O nosso país — frisou — vem sofrendo nos últimos 15 anos um total menosprezo pelo Direito e pela Justiça, que se foi deteriorando gradativamente até o recente agravamento do quadro por uma reforma inadequada. Referiuse ao sério problema da morosidade na prestação jurisdicional, mas lembrou que ela é apenas um dos pontos seriamente negativos, pois há outras faces ainda mais graves: má qualidade dos julgamentos, falta de independência, parcialidade.



Por ocasião da última reunião do Conselho Seccional da OAB-PE, novos bacharéis prestaram compromisso, habilitando-se assim à militância advocatícia. Tiveram como paraninfo o professor José Meira que, na sua alocução, fez um paralelo entre a ordem social e a ordem jurídica. Após o pronunciamento do professor José Meira, o presidente do Conselho, Dorany Sampaio declarou-se profundamente reconhecido às palavras, do orador, por refletirem uma convocação ao espírito liberal, que caracteriza o advogado, e nas quais devem mirar-se os novos profissionais do Direito. Na íntegra o pronunciamento do professor José Meira:

Na integra o pronunciamento do Professor José Meira

"Só pode ser levada a conta de generosidade, não só as palavras que acaba de proferir nosso Presidente, como também o honroso convite que ontem à tarde me fez para dirigir aos nossos novos e jovens colegas a saudação que já se vem tornando praxe.

É parece que, na singeleza desta solenidade, há que se descobrir certamente o símbolo mesmo de nossa profissão.

Na realidade, nós que, antes da inscrição na Ordem e da posse da carteira profissional, constituiamos, naturalmente, como realidade humana, passamos, após esses eventos, a adquirir um novo status na sociedade: o status de advogado.

A Ordem recebe-nos e sagra-nos. E eu me permito até fazer uma associação deste simbolismo, que é a própria existência da ordem jurídica.

A realidade social, a sociedade em si mesmo considerada, todos nós sabemos, é anterior, transcende a própria ordem jurídica.

A ordem jurídica recebe a realidade social e, de certa forma, a transfigura e a transforma numa realidade própria, ontologicamente considerada.

A realidade do direito existe em si mesmo, quando recebe do mundo as realidades do mundo e as transforma em realidades jurídicas.

A família, a propriedade, as relações sociais, os fatos, até mesmo a vontade humana existem na sociedade, existem na realidade social e são depois recebidas pela ordem jurídica, que as transforma, como sabemos, em fatos jurídicos.

Nós antes éramos pessoas humanas, éramos cidadãos, éramos membros da comunidade, depois da sagração na Ordem, nós passamos a ser advogados, passamos a adquirir um status e com ele os direitos e sobretudo os deveres e as responsabilidades.

É para os novos companheiros que hoje se sagram, de certa forma, um privilégio que a sua sagração esteja ocorrendo nos dias de hoje.

Há, evidentemente, pelo mundo inteiro, especialmente no nosso continente e no nosso país, um movimento de institucionalização dos povos pela autolimitação do poder somente através do qual se pode conceber a plena realização dos direitos e do maior deles, a liberdade.

Os nossos novos companheiros assumem o status de advogado no momento em que o Brasil enfrenta o caminho duro de uma reinstitucionalização.

Sabemos que houve, na história do Direito, grandes ondas, grandes surtos de constitucionalização, que é a maneira pela qual as nações se integram ao Estado e o Estado se limita. A primeira dessas ondas, a clássica, que se seguiu À Revolução Francesa e à Independência Americana; as duas outras que vieram logo após as catástofres da 1ª e da 2ª Guerra Mundial. E eu sou tentado a pensar que, nos nossos días, se verifica também uma nova onda de institucionalização através das Constituições. Desta vez, esse surto de institucionalização e autolimitação de Estado parece estar desenvolvendo-se nos chamados países subdesenvolvidos ou países em desenvolvimento. São novos povos, novas nações que, saindo como sairam de uma época histórica, já ultrapassada, como o seja o colonialismo, adquiriram consciência de si mesmo, adquiriram também status de países que se autoregulamentam.

As tendências não são uniformes; ao contrário, elas se particularizam, elas se especificam à base de realidades sociais desses povos.

O Brasil, evidentemente, já viveu, até certo ponto, todas essas fases de institucionalização, de autoregramento do Estado. Mas, parece-me que, agora, caminhamos para uma institucionalização que, ao lado de sua maior complexidade, pela imposição e pela superposição de fatores e de problemas que se integram na nossa sociedade, também oferece uma perspectiva de maior segurança, de maior continuidade, de maior estabilidade, a este país continente.

De modo que o queria trazer para os nossos novos companheiros, como mensagem, seria aquela de que não somente hoje passa a recair sobre os seus ombros os direitos, deveres e responsabilidades da profissão de advogado, mas mais ainda a consciência de que este mandato decorrente de nosso estado somente será exercido se reforçarmos a crença naquele dado fundamental das democracias ocidentais a que se referia Oriun, ou seja, a crença e a valorização do diálogo, porque é do diálogo que surge a sociedade pluralista. E somente na sociedade pluralista é que plenamente se desenvolvem os direitos e o maior deles, a liberdade.

Faço, portanto, com estas breves e improvisadas palavras, atendendo ao honroso convite de nosso Presidente, que poderia ser apontado, entre outros, como um padrão profissional de advogado e de homem público, faço, neste instante, votos de que a vossa profissão se desenvolva e cresça dentro desse ambiente de esperança que agora vivemos com a valorização sobretudo do diálogo, o que representa o diálogo, a sociedade pluralista e o estado de direito".